


# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

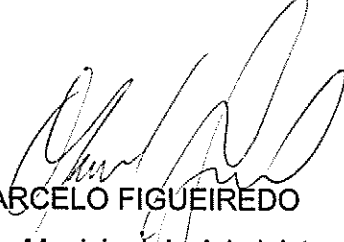
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.272 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. **GLÁUCIA APARECIDA COSTA BOARETTO** para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo durante os próximos 120 (cento e vinte) dias, para que a titular possa se dedicar exclusivamente à Presidência do DME Poços de Caldas Participações S.A., com ônus para o Município somente com relação aos vencimentos decorrentes do exercício do cargo de Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JUNHO DE 2011.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
MARCELO FIGUEIREDO  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3948, de 30/06 /2011.